



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Programa Municipal de Educação Ambiental



Março de 2019

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. INTRODUÇÃO

O Programa Municipal de Educação Ambiental do município de Itapuí apresenta as diretrizes, objetivos e metas que viabilizem a organização de uma proposta cujo resultado desejado é o de provocar a reflexão e criticidade da população de forma a ampliar sua consciência para atuação efetiva e eficaz no desenvolvimento sustentável do município, através da participação e da articulação social nas tomadas de decisão dos temas e atividades que viabilizem o progresso de um sistema de gestão ambiental municipal voltado para a ideal qualidade de vida para cada um de seus habitantes. Tem o caráter de ser objetivo para que as ações decorrentes de sua implantação possam ser avaliadas com clareza a fim de que as possíveis retroalimentações para correções sejam para que possíveis com celeridade.

Com o ideal de desenvolver a consciência da busca constante da sustentabilidade através de ações cotidianas conscientes, este Programa é elaborado para promover condições do desenvolvimento da Lei Complementar Municipal nº 220, de 15 março de 2019, consonantes com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 24/04/1999 e regulamento/Decreto nº 4.281/2002), com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA) e com a Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 12.780/2007).

Vislumbra apresentar para a sociedade princípios, diretrizes e linhas de ação para todos os envolvidos direta ou indiretamente com a área ambiental, tendo por objetivo estabelecer um processo de Educação Ambiental humanista, democrática e de forte participação social, contemplando ainda a formalidade e a não formalidade de suas ações e resultados, sempre com o propósito de contemplação do princípio da transversalidade, uma vez que está inserido de forma inconteste nas diversas áreas do conhecimento e da formação humana.

2. RESUMO SOBRE A HISTÓRIA E FORMAÇÃO DE ITAPUÍ

Itapuí, antes conhecida como Bica de Pedra, originou-se a partir da compra da Fazenda do Ribeirão do Saltinho. Conhecida como Fazenda Bica de Pedra em razão da existência de um córrego na propriedade, onde as pedras possuíam formato de bicas e estas jorravam água.

Em março de 1859, foi adquirida por Antonio Joaquim da Silva Fonseca, comprada do capitão José Ribeiro da Silva, um dos fundadores do município de Jaú.

Como devoto de Santo Antonio de Pádua, fez doação de 302.275 metros quadrados das terras da fazenda para formação de um patrimônio, em homenagem ao santo. Registrou a doação em 15 de setembro de 1888, na paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio de Jaú.

Foi dividido em quadras, com lotes marcados, sendo reservada uma quadra central para a construção da capela, concluída com a inauguração em 13 de junho de 1890, dia do Santo Padroeiro.

Com o passar do tempo, esse patrimônio tornou-se uma vila, a Vila de Bica de Pedra. Casas foram construídas, surgiram pequenos comerciantes para atender os moradores da localidade e do campo.

Apresentado pelo Deputado Vicente de Paulo de Almeida Prado, pertencente a nossa região, o Projeto de Lei 58/1912 criando o município de Bica de Pedra na sessão de 25 de novembro do mesmo ano, assinada pelos 5 deputados do 9º Distrito (incluindo o autor). Foi aprovado em 11 de Setembro, de 1913, convertido em Lei Estadual 1383 e no dia 20 do mesmo mês, foi sancionada pelo presidente do Estado Francisco de Paula Rodrigues Alves

Realizou-se a instalação do novo município de Bica de Pedra e a posse da primeira Câmara Municipal ocorreu no dia 2 de janeiro de 1914

Pelo decreto nº 9775, de 30 de novembro de 1938, pelo interventor Federal do Estado de São Paulo, Adhemar de Barros, a pedido do Prefeito Municipal Dr. José Miraglia ocorreu à mudança do nome de Bica de Pedra para Itapuí e de anexação do território do Distrito de Floresta (Boracéia). A mudança do nome passou a vigorar em 1 de janeiro de 1939. O Distrito de Floresta em 1945, passou a ser chamado de Boracéia, se emancipando como município em 1959.

3. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para a formação de um cidadão consciente, a Educação Ambiental deve ser trabalhada desde os primeiros anos de vida das crianças no ambiente familiar e em seguida nas escolas, seja em escolas públicas ou privadas. No Brasil atual, a Educação Ambiental é amparada pela Lei nº 9795/1999 que assim define a Educação Ambiental:

Art. 1º Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Desta maneira, os valores adquiridos tornam-se hábitos que são levados por toda a vida e a escola tem papel fundamental para o aprimoramento desses valores ambientais. A escola tem por finalidade desenvolver a Educação Ambiental formal, paralelamente a Educação Ambiental não formal, ou seja, aquela vivenciada no contexto familiar e social.

3.1. Comissão de Educação Ambiental

A elaboração do programa estabelece a condição de debate interdisciplinar para seu desenvolvimento e, para tanto, necessário se faz a organização de uma comissão que possa viabilizá-lo na teoria e na prática.

A comissão de Educação Ambiental Municipal de Itapuí fica formada pelos seguintes profissionais:

3.1.1. Pelo Departamento de Educação:

- a)
- b)

3.1.2. Pelo Departamento de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Saneamento:

- a) Rogério de Barros Rizzo

4. DIGNÓSTICO

Nas atividades educacionais rotineiras desenvolvidas ao longo do ano letivo profissionais do ensino (professores, coordenadores e diretores), em análise ao comportamento da população e do público estudantil, por ocasião das reuniões de planejamento, percebem a necessidade da aplicação de um programa de Educação Ambiental efetivo, abrangente e permanente.

As reuniões de planejamento indicaram que os problemas ambientais local e globalmente apresentam também grande potencial educativo, principalmente se forem realizadas atividades, através da elaboração prévia de um programa, que coloquem o tema meio ambiente como perspectiva de sustentabilidade futura de tudo e de todos. Assim, estabelece-se a necessidade da instalação de um Programa que signifique de fato uma mudança de postura, uma forma de repensar a prática pedagógica e as teorias que lhe dão sustentação, possibilitando o envolvimento, a cooperação e a solidariedade entre alunos, professores e comunidade no intuito de transformar a realidade por meio de ações vinculadas às práticas da Educação Ambiental e, neste sentido, tanto a Educação Ambiental formal como a não formal. A análise da problemática mostrou que se impõem prerrogativas que permitam o estabelecimento de critérios e prioridades nas ações e no manuseio das informações para gerar um produto concreto que possibilite ainda a disseminação de informações sobre temas de relevância para as escolas e comunidades, considerando que, a avaliação desse produto deva envolver todos aqueles que participaram de sua elaboração, sobretudo a comissão da educação, a qual deve se envolver em todos os momentos da evolução do Programa.

Sendo assim a elaboração de um Programa de Educação Ambiental propõe preencher as lacunas educacionais ocorrentes no município, de forma a promover a consciência ambiental na população estudantil e não estudantil para a garantia da formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade e a preocupação e preservar os recursos naturais finitos, com comprometimento nas atitudes cotidianas que busquem a sustentabilidade no dia a dia das pessoas que habitam na cidade de Itapuí. O Programa deve levar a educação formal e não formal a todos os habitantes como forma de mudança de hábito e estabelecimento de uma nova cultura e modo de vida.

O Programa de Educação Ambiental considera a necessidade do atendimento a demanda atual do município para que suas diretrizes e seus objetivos sejam alcançados, notadamente no tocante a:

- a) Elaboração de um programa de Educação Ambiental que possibilite levar conhecimentos a alunos e à população com objetivo de preservação e proteção dos recursos hídricos;
- b) Mudança no hábito da população com estabelecimento de uma cultura nova que indique o caminho da sustentabilidade através do programa de educação ambiental abrangente;

O Programa insere na sua elaboração e na sua execução as ações de Educação Ambiental desenvolvidos pelos Departamentos de Educação e Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Saneamento do município de Itapuí.

4.1. Introdução

Ações de Educação Ambiental nas escolas públicas

As atividades da oficina de Educação Ambiental são desenvolvidas em espaços escolares diversificados e também na comunidade, dividindo os temas abordados em quatro agendas ambientais. Parte da premissa da contextualização (cotidiano do aluno) utilizando como ferramenta básica as atividades práticas (concreto), primando pela observação do meio, (ambiente interno e externo, cultivo de plantas e flores em floreiras de diversos materiais ou no solo, em espaços apropriados na escola, produção e manutenção de horta/jardim), desenvolvendo a atenção e o respeito, sendo o desenvolvimento das atividades realizadas em três momentos:

- a) 1º Roda de Conversa: levantamento dos conhecimentos prévios (diagnóstico) sobre o assunto a ser trabalhado, socialização das idéias (professor escreva e aluno autor) e posteriormente o tema da aula será apresentado de uma forma diferenciada (desvendar enigma, apresentação de vídeo, leitura de livro, jornal, gibi);
- b) 2º Socialização: socializar as ideias nas diversas formas de registro (desenho, frases, recortes/colagem, painel);
- c) 3º Feedback: retorno do assunto trabalhado utilizando, geralmente rimas,

músicas, entre outros.

4.1.1. Do conteúdo

1º Ano	
1º Bimestre	Água – boas práticas, economia, doenças
2º Bimestre	Seres vivos - Plantas, hortas, jardins, alimentação
3º Bimestre	Poluição – fontes, poluição do ar, poluição das águas
4º Bimestre	Resíduos sólidos - coleta seletiva, tipos de embalagens
2º Ano	
1º Bimestre	Água na natureza, nascentes, rios, mar - importância
2º Bimestre	Seres vivos, Plantas Hortas Jardins Alimentação, Animais
3º Bimestre	Poluição – fontes, Resíduos sólidos, Poluição do ar, Poluição das águas
4º Bimestre	Resíduos sólidos Coleta seletiva, Tipos de embalagens Cores da coleta seletiva
3º Ano	
1º Bimestre	Água na natureza, Nascente, Rio, Mar - Importância
2º Bimestre	Animais – habitats, Cadeia alimentar, Jardins, Hortas, Alimentação saudável
3º Bimestre	Poluição do solo, Enchentes - razões Resíduos - tipos
4º Bimestre	Embalagens 4 Rs Sucatas
4º Ano	
1º Bimestre	Estados físicos água, Geleiras, Caminhos da água Doenças pela água
2º Bimestre	Partes das plantas Alimentação saudável
3º Bimestre	Resíduos: quem gera Poluição sonora Poluição visual
4º Bimestre	Embalagens 4 Rs Sucatas
5º Ano	
1º Bimestre	Água – economia Caminhos da água Doenças
2º Bimestre	Partes das plantas Alimentação saudável
3º Bimestre	Resíduos: quem gera Poluição sonora Poluição visual
4º Bimestre	Embalagens 4 Rs Sucatas

Datas comemorativas	
1º Bimestre	- 21 de março – Dia Mundial da Floresta; - 22 de março – Dia da Água; - 07 de abril – Dia Mundial da Saúde; - 22 de abril – Dia do Planeta Terra.
2º Bimestre	- 01 de maio – Dia do solo; - 03 de maio – Dia do Pau-Brasil; - 27 de maio – Dia da Mata Atlântica;

	- 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente
3º Bimestre	- 17 de julho – Dia de proteção às florestas; - segunda sexta-feira de agosto – Dia Internacional da Qualidade do Ar; - 14 de agosto – Dia do combate à poluição; - 05 de setembro – Dia da Amazônia; - 11 de setembro – Dia do Cerrado; - 21 de setembro – Dia da árvore; - 22 de setembro – Dia do Rio Tietê
4º Bimestre	- 04 de outubro – Dia dos animais e da natureza; - 16 de outubro – Dia mundial da alimentação

4.1.2. Dos recursos materiais

Materiais descartáveis/sucata, cola, tesoura, retalhos de E.V.A, pincéis, tinta acrílica, aquário, adubo orgânico, substrato, ferramentas agrícolas, sementes de hortaliças e flores, mudas de plantas ornamentais, regadores, floreiras, bacia plástica, balde, peneiras para reciclagem, liquidificador, ferramentas para jardinagem, bandejas grandes e pequenas (sementeiras), papel crepom, papel pardo, caneta hidrocor, lápis de cor, papel sulfite reciclado, máquina fotográfica, Xerox, álcool, fita crepe, fita adesiva, furador, grampeador, régua, borracha, lápis de escrever, revistas (Recreio, Projetos Escolares, Ciência Hoje das Crianças, gibis educativos (Turma da Mônica, Sesinho), livros didáticos e paradidáticos, computador, jornal, CDs , DVDs, aparelho de DVD, televisão, aparelho de som (rádio), peixes ornamentais, pedras para aquário, alimentos para peixe, bombas de aquário, placa biológica, tecido de TNT, veículo para transporte, cola bastão, lousa, tinta guache, balões de borracha.

4.2. Ações de Educação Ambiental Desenvolvida pelo Departamento de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Saneamento.

4.2.1. Projeto Água Viva – Aprender para Preservar.

O projeto tem a proposta de apresentar nascentes recuperadas na cidade, bem como promover a sensibilização para a preservação delas.

Tem como objetivos:

- a) Informar e conscientizar os alunos quanto a necessidade de preservação de

nascentes;

- b) Ensinar como surge a água utilizada pela população e sua procedência;
- c) Mostrar as formas de preservação das nascentes;
- d) Orientar sobre a importância do uso racional da água e evitar os desperdícios;
- e) Formar os alunos como multiplicadores do conhecimento para que possam atuar como disseminadores para família e amigos e aprendizado da atuação como cidadãos.

4.2.2. Projeto Lixo Bom: Separando, Coletando e Reciclando.

A coleta seletiva de materiais recicláveis ocorre no município de Itapuí de forma bem discreta, através de coletores autônomos, sem vínculo com o Poder Executivo Municipal, por este motivo, está será criado o **Projeto Lixo Bom: Separando, Coletando e Reciclando**, onde através de convênio com uma associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, será possível sistematizar os serviços de coleta de materiais recicláveis, com objeto de aumentar o volume e, com isso, aumentar a vida útil do aterro sanitário, além de gerar oportunidade trabalho e renda.

4.2.3. Projeto Plantando, Cuidando, Alimentado e Aprendendo.

Desenvolvimento como piloto, do **Projeto Plantando, Cuidando, Alimentando e Aprendendo**, na qual consiste na implantação de horta orgânica, a ser instalada na sede da Diretoria de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Saneamento, com objetivo de incentivar e sensibilizar a consciência das crianças de que a vida depende do ambiente e o ambiente depende de cada cidadão deste planeta.

4.2.4. A Sustentabilidade e a Comunidade.

Sustentabilidade é a capacidade de se desenvolver econômica e socialmente respeitando a natureza, consiste em usar racionalmente os recursos naturais e evitar causar danos ao meio ambiente, é garantir a sobrevivência das próximas gerações.

Pequenas atitudes no dia a dia podem fazer toda a diferença e contribuir para a sustentabilidade do planeta e a recuperação dos danos já causados.

Objetivos:

- a) incentivar a comunidade para a economia de água, através de dicas bem simples como fechar as torneiras quando elas não estiverem sendo usadas; desligar o chuveiro para ensaboar o corpo ou fazer a barba; consertar encanamentos com problemas para evitar pingos e vazamentos; reutilizar a água da lavagem de roupas para lavar o quintal; recolher a água da chuva e usar para regar as plantas.
- b) a importância de que a necessidade em respeitar a terra e não poluir é sustentabilidade. Evitar o uso de sacolas plásticas; consumir menos carne bovina ajuda a economizar água também e evita o desmatamento; dar preferência aos produtos orgânicos, que são saudáveis e não agredem o solo com agrotóxicos; evite o uso de produtos químicos na limpeza de casa, para lavar roupas e louça. Escolha produtos de limpeza biodegradáveis, que se decompõe na natureza.
- c) A economia de energia: bom para você, bom para a natureza! Apagando as luzes dos cômodos que não estão sendo usados; usando lâmpadas fluorescentes; não deixando televisão e rádio ligados se ninguém estiver usando esses aparelhos; aproveitar a luz solar, abra as portas e janelas é mais agradável e faz bem para a saúde; retirando da tomada os eletrodomésticos após o uso.
- d) a importância em reciclar, separando o lixo orgânico dos materiais recicláveis, o que também diminui a poluição do solo; fazendo a compostagem caseira dos resíduos orgânicos e adube suas plantas.

4.2.5. O consumo, o consumismo e seus impactos no Meio Ambiente.

O ato de consumo em si não é um problema. O consumo é necessário à vida e à sobrevivência de toda e qualquer espécie. Para respirar precisamos consumir o ar; para nos mantermos hidratados, temos que consumir água; para crescermos e nos mantermos saudáveis, necessitamos de alimentos. O mesmo acontece com outras espécies que compartilham este planeta conosco. São atos naturais que sempre existiram e que precisamos para nos mantermos vivos.

O problema é quando o consumo de bens e serviços acontece de forma exagerada, levando à exploração excessiva dos recursos naturais e interferindo no equilíbrio estabelecido do planeta.

Relatórios de respeitadas organizações ambientais defendem que nós, seres humanos, já estamos consumindo mais do que a capacidade do planeta de se regenerar, alterando o equilíbrio da Terra. Segundo o relatório Planeta Vivo (WWF, 2008), a população mundial já consome 30% a mais do que o planeta consegue repor. Outro relatório, o Estado do Mundo 2010, do *World Watch Institute* (WWI) coloca que hoje extraímos anualmente 60 bilhões de toneladas de recursos naturais. Isto representa 50% a mais do que extraíamos 30 anos atrás.

É verdade que a população mundial cresceu muito desde sua existência. No século XVIII (durante a revolução industrial) éramos cerca de 750 milhões de habitantes. Hoje, somos 7,6 bilhões de seres humanos na Terra. E segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a população mundial deve chegar a 8,6 bilhões de habitantes até 2030.

Isso naturalmente proporciona um aumento no consumo dos recursos do planeta. No entanto, esse consumo é extremamente desigual. Enquanto uns consomem muito mais do que suas necessidades básicas, outros sofrem com a falta de recursos. De acordo com o mesmo relatório do WWI (2010), um estudo do ecologista Stephen Pacala, da Universidade de Princeton, sobre a emissão de gás carbônico na atmosfera, revela que as 500 milhões de pessoas mais ricas do planeta (7% da população mundial) são responsáveis pela emissão de 50% do gás carbônico, enquanto três bilhões de pessoas mais pobres são responsáveis por apenas 6% das emissões deste gás.

Neste caso, o gás carbônico pode ser usado como referência para expressar a produção e o consumo de bens e serviços. Assim, os números mostram que, embora a população mundial tenha crescido muito, a desigualdade social e o consumo excessivo de uma pequena parcela da população são os principais agravantes.

Objetivos:

- a) conscientizar as pessoas sobre o consumismo: Você precisa? Você realmente gosta? Serve para você neste momento?
- b) a preferência pela compra de coisas duráveis. Podem custar um pouco mais agora, mas não irão para o lixo tão cedo.

- c) a comprar produtos neutros, básicos e versáteis, de que você não vai enjoar logo.
- d) incentivar as pessoas a passearem menos no shopping, e mais nos parques e praças da cidade, a assistir menos televisão, pois quanto mais elas estiverem expostas a propagandas, mais vai ter a falsa impressão de que precisa de coisas novas. Consoma mais serviços e menos produtos.
- e) a adoção de ações de consumo colaborativo, troca e reuso.
- f) incentivar as pessoas a fazerem um upcycle nas suas coisas, ao invés de comprar, pois é da natureza humana o querer renovar e isso se expressa na vontade de ter roupas e objetos novos.

4.2.6. Jardim Sensorial.

Nos desenvolvimentos de projetos que envolvam Educação Ambiental, possibilitam o despertar de alunos da Educação Básica para as importantes questões ambientais na sociedade moderna. Assim, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN, 1998) preconizam que sejam oportunizadas alternativas de interferência pedagógica por meio de programas e projetos desenvolvidos de forma contínua, tendo como foco as questões ambientais. Os PCN propõem o tema "Meio Ambiente" como um assunto obrigatório que deve ser desenvolvido com base na transversalidade, podendo ser desenvolvidos em espaços formais ou não formais (BORGES; PAIVA, 2009).

Desta forma, o Jardim Sensorial pode ser definido como uma ferramenta não formal de ensino por meio da qual os conceitos relacionados à natureza, biodiversidade e consciência ambiental podem ser trabalhados na perspectiva da Educação Ambiental de forma integrada e transversal (SILVA; LIBANO, 2015).

Na Educação Ambiental, como em outras áreas do conhecimento é preciso que se vença a barreira dos conteúdos e se promova a associação entre o que se ensina e o cotidiano dos alunos. Assim estabelecer vínculos entre esses dois componentes do processo ensino-aprendizagem é o primeiro passo para se trabalhar de forma efetiva, gerando resultados positivos na construção do conhecimento dos estudantes (BORGES; PAIVA, 2009).

Ainda de acordo com Borges e Paiva (2009), os Jardins Sensoriais se constituem, em espaços não formais de ensino onde os educandos podem

desenvolver um processo de aprendizagem agradável, do qual participam ativamente. Essa experiência sensorial estimula a curiosidade, fator imprescindível ao ato de aprender.

Na atividade proposta neste trabalho é possível ao aluno explorar o sistema sensorial humano por meio da percepção de cores e formas (visão), texturas (tato), odores (olfato) e sons (audição). Por meio dos sentidos, o aluno pode reconhecer espécies vegetais, sua ecologia, a grande biodiversidade de organismos em pequenos espaços, o que o leva a ter noção da biodiversidade no planeta, além de favorecer sua sensibilização com relação à conservação do meio (MATSUDA; CERRI-ARRUDA; PENHA, 2013).

Objetivos:

Neste contexto, este trabalho teve como principal objetivo desenvolver a atividade Jardim Sensorial como ferramenta pedagógica de Educação Ambiental por meio do uso dos sentidos humanos. Além disso, pretende-se também aguçar a curiosidade dos alunos e facilitar o processo de construção do próprio conhecimento e sensibilizá-lo frente às questões de preservação do meio ambiente.

5. PROPOSTA

O Programa se orienta pela proposta de envolver instituições, grupos e pessoas de todos os cantos do país, transformando-as em educadoras/es ambientais populares e irradiando a Educação Ambiental. Sua elaboração e execução estão amparados em justificativa, objetivos gerais, objetivos específicos, metodologia, conteúdo, recursos materiais, avaliação e culminância.

A proposta de ação educativa no município dentro da abordagem socioambiental é a de considerar a aptidão do Departamento de Educação em desenvolver a Educação Ambiental junto às escolas e, em conjunto com o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Saneamento, junto a população, uma vez que o Departamento de Educação possui em seu quadro de funcionários uma supervisora de professores especialistas, a qual atua diretamente com os dois professores que realizam a atividade de educação ambiental nas duas escolas de tempo integral do município. As atividades têm sido desenvolvidas com êxito até o momento, o que justifica a sua continuidade ao longo dos anos.

Com base no potencial dos dois Departamentos diretamente envolvidas, Educação e Meio Ambiente, o Programa traça a seguinte estratégia para viabilidade de sua proposta:

- a) Implantar um programa de Educação Ambiental abrangente, contemplando todas as atividades humanas que impactam negativamente o meio ambiente, com especial atenção aos recursos hídricos e a destinação e disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos, nas escolas públicas, privadas e todos os demais segmentos que compõem a sociedade do Município de Itapuí;
- b) Adoção de formas de comunicação (palestras, panfletos, cartilhas, site municipal) que alcancem as escolas públicas, privadas e toda a população, até mesmo a não estudantil;
- c) Buscar o envolvimento com os clubes de serviço da cidade, igrejas e outras atividades/instituições que reúnem pessoas para realização de atividades e distribuição de materiais (panfletos e cartilha) que sejam focadas no desenvolvimento de práticas de sustentabilidade e nas tomadas de decisões conjuntas, de forma a tornar o tema de educação ambiental acessível e para a participação de todos;
- d) Na medida do possível desenvolver práticas culturais, como peça teatral abordando o tema;
- e) realizar ações intermunicipais que possam viabilizar a adoção de práticas consagradas em outras municipalidades, como forma de troca de experiências e também de fortalecimento da Educação Ambiental não somente no município, mas na região do Estado de São Paulo em que se localiza.
- f) Ampliar as atividades realizadas com o público estudantil e também com os demais segmentos da sociedade no Parque Ecológico, local ideal para a realização de novos plantios e demonstração dos benefícios que a conservação e preservação do meio ambiente natural pode proporcionar à vida.
- g) Capilarizar a Educação Ambiental como proposta para todos os níveis do tecido social, utilizando os processos formativos como base utilizando-se para tanto o ambiente formal e não formal de aprendizagem.
- h) Promover a formação de educadores e atores socioambientais, na diversidade que o tema abrange, principalmente os funcionários da área lotados no Departamento de Educação e Departamento de Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Saneamento.

- i) Estreitar as interações entre os diversos departamentos que organizam a Administração Pública de Itapuí e destas com todos os segmentos da sociedade civil, buscando contemplar os programas ambientais propostos pelas instâncias superiores de governo.

5.1. Educação Ambiental formal

Segundo a Lei 9.795/1999, a Educação Ambiental no ensino formal é a especificada e desenvolvida nos currículos das instituições públicas e privadas vinculadas aos sistemas federais, estaduais e municipais de ensino. Deve ser desenvolvida como prática educativa integrada, contínua, permanente, inter e transdisciplinar, em todos os níveis e modalidades educacionais. A Educação Ambiental formal deve adotar conteúdos relacionados ao meio ambiente e à formação de hábitos e atitudes pessoais e coletivas que preservem a qualidade de vida e os recursos naturais do país e do planeta.

A Educação Ambiental formal apresenta como ponto de partida a capacitação de dirigentes escolares e professores, tendo como base ações desenvolvidas em parceria com o Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Saneamento, principalmente, mas também com outros setores da Prefeitura, sempre em consideração a transversalidade de sua abrangência. São incentivadas atividades junto à empresas do setor privado, ONG's (Organizações Não Governamentais) e entidades do terceiro setor interessadas na promoção da Educação Ambiental na rede municipal de ensino.

5.1.1 Ações ambientais formais relativas ao Programa Município Verde Azul

O Programa Município Verde Azul, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, tem como proposta medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. Assim, o principal objetivo do PMVA é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

Dentro desenvolvimento do PMVA existe o pressuposto que a boa gestão ambiental está associada ao programa de educação municipal. Desta forma, as 10 diretrizes que compõem o PMVA estabelecem a obrigatoriedade do

desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental.

As atividades serão, portanto vinculadas aos critérios pré estabelecidos pelo PMVA, quais sejam: Sustentabilidade (município sustentável), Estrutura Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

5.2. Educação Ambiental não formal

Na redação da Lei 9.795/1999, artigo 13 tem-se:

A Educação Ambiental não formal são "as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente"

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Itapuí deve incentivar a difusão de campanhas educativas e informações relacionadas ao meio ambiente, a participação das empresas públicas e privadas, meios de comunicação, universidades, ONGs, escolas e sociedade na formulação, execução e desenvolvimento de programas e atividades vinculadas com a Educação Ambiental não formal.

As empresas e organizações da sociedade civil de Itapuí podem e devem desenvolver programas de Educação Ambiental em parceria com as instituições formais de ensino para o treinamento e desenvolvimento de RH e outros programas direcionados aos estudantes ou comunidades escolares.

Também são consideradas ações não formais de Educação Ambiental a divulgação de conteúdos que estimulem a sensibilização e capacitação da sociedade para a importância das Unidades de Conservação, inclusive de suas populações tradicionais (indígenas, quilombolas, caboclos, ribeirinhos, pescadores).

A sensibilização dos agricultores para as questões ambientais e as atividades de ecoturismo também estão relacionadas como atividades não formais de Educação Ambiental no ensino brasileiro e são consideradas no âmbito do Município de Itapuí.

A Lei Municipal de Educação Ambiental, no seu artigo 4º, regra que

competete ao Departamento de Meio Ambiente promover, desenvolver e fomentar a educação ambiental não-formal junto à população em geral através de campanhas, eventos educativos e processos participativos.

A definição para Educação Ambiental Não Formal compreende as práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e formação coletiva para proteção e defesa do meio ambiente. Estas ações especificamente estão direcionadas para a difusão nos meios de comunicação de massa sobre as ações ambientalmente corretas, por meio de projetos e programas existentes no município de modo a envolver a sociedade, empresas públicas e privadas, comunidades para a preservação e conservação do meio ambiente e promoção da melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.

As ações ambientais desenvolvidas em âmbito regional que inclui ações da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré, a qual pertence Itapuú, também são importantes neste processo educativo e são divulgados nos meios de comunicação locais para informação da população, sobretudo ações de articulação com outros municípios, que requer o envolvimento da população e comunidades para a efetivação da Educação Ambiental não formal.

5.2.1 Ações ambientais não formais relativas ao Programa Município Verde Azul

Assim como na Educação Ambiental formal, a não formal deverá abranger temas educacionais relacionados com as diretivas do Programa Município Verde Azul da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O Programa Município Verde Azul (PMVA) da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, traz em suas diretivas dez temas que ao serem adotados e tratados com técnica de gestão e responsabilidade determinam a viabilidade socioambiental do município. Estes temas são considerados nas ações de Educação Ambiental do Programa para garantia do fortalecimento do sistema de gestão ambiental no município e para a contribuição da formação de uma sociedade comprometida com o desenvolvimento sustentável.

6. OBJETIVOS

- a) Adotar os conceitos de transversalidade e interdisciplinaridade na Educação Ambiental, a fim de fazê-la presente em todo e qualquer processo educativo,

- reconhecendo o conjunto das inter-relações e as múltiplas determinações dinâmicas entre os âmbitos naturais, culturais, históricos, sociais, econômicos e políticos integrando-os e não seccionando-os como se isolados fossem ou agissem;
- b) Apoiar projetos ambientais e trabalhar com conceitos e conhecimentos voltados para a preservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais;
 - c) Cumprir a legislação vigente no município no que se refere ao calendário de datas comemorativas ambientais e Educação Ambiental transversal;
 - d) Desenvolver ações e projetos educacionais dentro do âmbito escolas de forma transversal, Educação Ambiental formal;
 - e) Estimular a educação ambiental junto à comunidade, Educação Ambiental não formal;
 - f) Proporcionar Educação Ambiental em todos os níveis educacionais;
 - g) Promover processos de Educação Ambiental, de caráter formal e não formal, através dos setores públicos e da sociedade civil, para o desenvolvimento de conhecimentos, resgate de valores humanistas, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de um município justo, ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diverso e politicamente atuante;
 - h) Fomentar processos de formação continuada em Educação Ambiental, formal e não formal, dando condições para a atuação dos diversos segmentos da sociedade;
 - i) Estimular a participação da Comissão de Educação em todos os níveis de decisão e fortalecer o sistema de comunicação com a comunidade em geral.

7. DIRETRIZES

As diretrizes para efetivação da Educação Ambiental devem compreender as especificidades do município de Itapuí, ou seja, temas que são vivenciados no dia a dia da população e influenciam na qualidade de vida, sendo: biodiversidade, combate à poluição, recursos hídricos, consumo sustentável, uso racional da água, saneamento básico, resíduos sólidos e arborização urbana. Cada escola pode possuir suas próprias diretrizes de Educação Ambiental, com base na

Lei da Política Municipal de Educação Ambiental, ou seja, com as particularidades da escola, rua, ou bairro em que se encontram e os problemas ambientais que podem ser trabalhados em sala de aula e promoção da Educação Ambiental junto aos alunos e comunidades.

O Programa de Educação Ambiental Nacional orienta o Programa no município de Itapuí, o qual insere as peculiaridades e as dinâmicas locais. Tem como eixo orientador a perspectiva da sustentabilidade ambiental na construção de uma cidade para todos. Suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo e do desenvolvimento, a sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, tecnológica, espacial e política, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida. De forma geral são definidas as seguintes diretrizes do Programa Municipal:

- a) Assegurar a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do município, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida;
- b) Participação da Comissão Municipal de Educação Ambiental;
- c) Transversalidade e perspectiva multi, Inter e transdisciplinaridade;
- d) Descentralização Espacial e Institucional;
- e) Sustentabilidade Socioambiental;
- f) Democracia e Participação Social;
- g) Não se ater apenas na educação formal e fomentar a Educação Ambiental não formal;
- h) Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Ensino, Meio Ambiente e outros que tenham interface com a Educação Ambiental.

7.1. Transversalidade, inter e multidisciplinaridade

A transversalidade e a interdisciplinaridade devem direcionar o Programa para que não ocorra a fragmentação dos diversos assuntos que se relacionam com a Educação Ambiental. Os assuntos não são compartimentados, modulares, pois que se interagem e se permeiam, de forma que não devem ser tratados isolados uns dos outros pelo tratamento disciplinar. Transversalidade e

interdisciplinaridade são conceitos que se devem fazer presentes no processo educativo. É importante que se busque uma visão da complexidade da realidade, reconhecendo o conjunto das inter-relações e as múltiplas determinações dinâmicas entre os âmbitos naturais, culturais, históricos, sociais, econômicos e políticos integradamente.

Para assegurar o exercício constante da transversalidade o Programa Municipal de Educação Ambiental de Itapuí propõe o envolvimento de todos os meios e espaços de interlocução junto ao governo, às entidades privadas e ao terceiro setor, de forma a estimular a participação de todos os segmentos sociais da sociedade do município. O Programa foca o diálogo inter e multidisciplinar entre os setores da comunidade vislumbrando a formação de cidadãos que possam participar de forma qualificada nas decisões que provocarão o desenvolvimento do município.

7.2. Sustentabilidade sociambiental

Considera a Educação Ambiental como um dos instrumentos fundamentais da gestão ambiental, capaz de propiciar condições para a participação individual e coletiva nos processos decisórios sobre o acesso e uso dos bens ambientais, contribuindo para a sustentabilidade socioambiental.

O Programa Municipal de Educação Ambiental de Itapuí destina-se a assegurar a interação e a integração equilibradas das múltiplas dimensões da sustentabilidade ambiental – ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política – ao desenvolvimento do município, buscando o envolvimento e a participação social na proteção, recuperação e melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida. Em observância aos programas de estâncias superiores do governo, notadamente em relação às diretrizes do ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental.

7.3. Integração entre governo e sociedade civil

O Programa traz a proposição do constante exercício de diálogo, ações conjuntas e multiplicadoras entre governo, entidades privadas e terceiro setor, possibilitando a participação qualificada dos Departamentos Municipais, Organizações Não Governamentais, Instituições Educacionais e de Pesquisa no desenvolvimento de programas e projetos.

A participação social deve ser incentivada com a presença da Comissão de Educação nas decisões do Programa e do sistema de educação a ser estabelecido. A participação individual e coletiva dos múltiplos atores que atuam na da sociedade de Itapuí monitorados pela transparência e pela comunicação com o Poder Público possibilita a formulação de políticas e programas de Educação Ambiental que se desenvolvem e evoluem ao longo do tempo.

A descentralização espacial e institucional também é diretriz do Programa Municipal de Educação Ambiental, por meio da qual privilegia o envolvimento democrático dos atores e segmentos institucionais na construção e implementação das políticas e programas de Educação Ambiental nos diferentes níveis e instâncias de representatividade social no município. A Democracia, a Participação, o Controle e a Mobilização Social permeiam as estratégias e ações na perspectiva da universalização dos direitos e da inclusão social, através da geração e disponibilização de informações que garantam a participação social na discussão, formulação, implementação, fiscalização e avaliação das políticas ambientais voltadas à construção de valores culturais comprometidos com a qualidade ambiental e a justiça social na busca de um modelo socioeconômico sustentável.

O processo de construção do Programa Municipal de Itapuí pode e deve dialogar com as mais amplas propostas, campanhas e programas de governo e não governamentais em âmbito municipal e também estadual e nacional, fortalecendo-os e sendo por eles fortalecido, agregando a estes reflexões e práticas marcadamente ambientalistas e educacionais. O Programa busca a formação de atores ambientais, fomentando, apoiando e fortalecendo grupos, comitês, e núcleos ambientais, em ações locais voltadas à construção de sociedades sustentáveis.

8. METAS

- a) Universalizar a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, como uma prática inter, multi e transdisciplinar, contínua e permanente nos espaços formais e não formais.
- b) Garantir a transversalidade da Educação Ambiental em todas as esferas de governo e setores da sociedade.

- c) Garantir o processo democrático da gestão da Educação Ambiental no âmbito do município e apoio ao processo democrático no Estado e na União.
- d) Capacitar e apoiar os integrantes da Comissão de Educação Ambiental.
- e) Estabelecer calendário ambiental anual para a cidade de Itapuí.
- f) Apoiar a formação e atuação da Comissão de Educação Ambiental Municipal Multidisciplinar e estimular o seu trabalho.
- g) Adequar o Programa para as inovações e para temas atuais, bem como às diretrizes relacionadas ao Programa de Gestão Ambiental nos municípios desenvolvidos pelo PMVA.

9. AVALIAÇÃO

O Programa tem como forma de avaliação alcançar os objetivos traçados, sempre em concordância com as diretrizes estabelecidas. Para determinação dos resultados e obtenção de índices que possam consubstanciar a efetiva avaliação do Programa são estabelecidos os seguintes indicadores:

- a) Participação do público estudantil nas atividades e ações de Educação Ambiental – número de professores e estudantes;
- b) Participação da sociedade nas atividades e ações de Educação Ambiental – número de participantes e agentes educadores;
- c) Quantidade de atividades e ações desenvolvidas pelo Programa (atividades, palestras, reuniões, cartilhas, etc);
- d) Nível de aprendizado dos alunos em avaliações estabelecidas pelos professores consideradas a participação, o envolvimento, o comprometimento, a colaboração e o esforço nos trabalhos individuais e coletivos.
- e) Análise da atuação da Comissão de Educação Ambiental, de forma quantitativa em relação ao número de reuniões e, de forma qualitativa, conforme o desenvolvimento dos temas propostos neste Programa.

10. REFERÊNCIAS

MARTINS, S. F. A Educação Ambiental em escolas do Distrito Federal: teoria e prática do professor do ensino fundamental. Dissertação de Mestrado. Programa

de Pós-graduação em Geografia, Universidade de Brasília, 2011.

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Meio Ambiente – 3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Disponível em

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/meioambiente.pdf>> Acesso em 2 de março de 2017.

JUNIOR, N.M., SANTOS, L.A., JESUS, L.M.S. Educação Ambiental: concepções e práticas pedagógicas de professores do ensino fundamental da rede pública e privada em Itabaiana, Sergipe. REMEA – Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental | Volume Especial | jul/dez 2016 | p. 213-236

Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente: saúde/Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. – 3ª ed.- Brasília: A Secretaria, 2001. 128p.

ADMS, B. G. Planejamento ambiental para professores de pré-escola à terceira série do ensino fundamental. Apoema. Cultura Ambiental. 3ª ed.